



DOCUMENTO INSTITUCIONAL • VERSÃO 2026

PROTOCOLO ANTIBULLYING

Prevenção, acolhimento, apuração, intervenção e acompanhamento.



COLÉGIO COEDUCAR

Viçosa/MG • Educação Infantil ao Ensino Médio

Uma escola que cuida também ensina a conviver

Este documento organiza, em um único instrumento, princípios, ações preventivas e procedimentos institucionais relacionados ao bullying e ao cyberbullying.

Sua construção está alinhada à proposta educacional humanista do COEDUCAR, que compreende a escola como espaço de inclusão, comunicação, desenvolvimento de relações socioafetivas e participação ativa das famílias.

1

FORMAÇÃO INTEGRAL

Conhecimento, autonomia, responsabilidade, respeito e desenvolvimento socioemocional caminham juntos.

2

CULTURA DE RESPEITO

O Projeto Antibullying desenvolve ações permanentes de conscientização e prevenção, fortalecendo respeito, escuta e cooperação.

3

PARCERIA

A escola e as famílias compartilham responsabilidades na construção de um ambiente seguro e acolhedor.



Um documento para consultar, compreender e utilizar

A estrutura foi pensada para que famílias, estudantes e profissionais encontrem rapidamente os princípios e procedimentos relacionados à prevenção e ao atendimento.

1

01 APRESENTAÇÃO

Identidade institucional e finalidade do protocolo.

2

02 OBJETIVOS

Objetivo geral, objetivos específicos e ações propostas.

3

03 DEFINIÇÕES

Bullying, cyberbullying e situações de conflito.

4

04 PRINCÍPIOS NORTEADORES

Diretrizes que orientam a atuação institucional.

5

05 PREVENÇÃO

Ações educativas, socioemocionais e de formação.

6

06 IDENTIFICAÇÃO

Sinais de atenção e canais de comunicação.



04

APRESENTAÇÃO

Convivência também é parte da formação

O protocolo traduz, em procedimentos claros, valores que já fazem parte da proposta pedagógica do COEDUCAR.



Cuidar da convivência é uma responsabilidade institucional

“A escola é um espaço coletivo, no qual as diferenças devem ser respeitadas para vivermos em harmonia.”

O COEDUCAR entende a educação como processo de formação humana, no qual conhecimento, autonomia, responsabilidade, cooperação e respeito estão articulados. A própria proposta institucional destaca a inclusão, a comunicação e o desenvolvimento de relações socioafetivas como dimensões da vida escolar.

O protocolo não substitui o Regimento Escolar. Ele organiza procedimentos para prevenção, identificação, registro, apuração, intervenção e acompanhamento de situações de bullying e cyberbullying, tornando mais transparente para a comunidade escolar o caminho que poderá ser seguido.



06

OBJETIVOS

Prevenir, proteger e responsabilizar

A atuação do COEDUCAR busca combinar prevenção, acolhimento, responsabilização educativa e acompanhamento.



Objetivo geral

Fortalecer uma cultura escolar de respeito, escuta, cooperação e responsabilidade, prevenindo e enfrentando situações de bullying e cyberbullying.

1

PREVENIR E CONSCIENTIZAR

Desenvolver ações educativas sobre bullying, cyberbullying, respeito às diferenças, convivência e uso responsável das redes.

2

PROTEGER E ACOLHER

Oferecer resposta cuidadosa diante de relatos ou sinais de violência, reduzindo riscos e evitando retaliações.

3

ORGANIZAR A ATUAÇÃO

Estabelecer referências para recebimento, registro, escuta, apuração, comunicação, intervenção e acompanhamento.

4

FORTALECER A PARCERIA

Dar clareza às famílias sobre as providências que podem ser adotadas e fortalecer o diálogo escola-família.



Objetivos específicos e ações

Do princípio à prática

1

FORMAÇÃO

Orientar professores e funcionários para reconhecer sinais, acolher relatos e comunicar situações à equipe responsável.

2

DIÁLOGO

Criar espaços de conversa, reflexão, escuta e participação dos estudantes.

3

INTERVENÇÃO

Adotar medidas proporcionais, educativas e, quando cabíveis, disciplinares, de acordo com o Regimento.

4

ACOMPANHAMENTO

Verificar a efetividade das medidas e a necessidade de novas ações.

5

REDE DE PROTEÇÃO

Articular encaminhamentos externos quando a situação ultrapassar o âmbito pedagógico.



09

DEFINIÇÕES

Nomear corretamente para agir melhor

Nem todo conflito é bullying. A escola acolhe, observa e apura antes de concluir.



Intimidação sistemática: o que é bullying?

A Lei nº 13.185/2015 define bullying como ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo, sem motivação evidente, praticado por indivíduo ou grupo contra uma ou mais pessoas, com objetivo de intimidar ou agredir, em relação de desequilíbrio de poder.

A legislação também contempla atos de intimidação, humilhação ou discriminação e diferentes formas de manifestação: verbal, moral, sexual, social, psicológica, física, material e virtual.

1

EXEMPLOS

Ataques físicos, insultos, apelidos pejorativos, ameaças, expressões preconceituosas, isolamento social consciente e pilhérias, entre outros.

2

ATENÇÃO

Um episódio isolado ou um conflito entre estudantes não é automaticamente bullying. É preciso analisar o contexto e os elementos do caso.



E o cyberbullying?

Cyberbullying é a intimidação sistemática realizada por meio de redes de computadores, redes sociais, aplicativos, jogos on-line ou outros ambientes digitais. A legislação brasileira passou a tratar expressamente da intimidação sistemática virtual.

No contexto escolar, a equipe poderá atuar quando a situação digital tiver relação com estudantes da comunidade escolar e repercutir na segurança, no bem-estar ou na convivência. Mensagens, imagens, links e outros registros podem ser preservados como elementos para a apuração.

1

PRESERVE

Evite apagar imediatamente conteúdos que possam ser relevantes para compreender o ocorrido.

2

COMUNIQUE

Procure a escola quando a situação estiver afetando o estudante ou sua convivência escolar.



Conflito, brincadeira ou bullying?

Uma classificação cuidadosa ajuda a escolher a intervenção adequada.

1

CONFLITO

Divergência ou choque de interesses que pode ocorrer entre pessoas com posições mais equilibradas e que exige mediação ou orientação.

2

BRINCADEIRA

Interação que deve ser respeitosa e consentida. Quando humilha, exclui, ameaça ou causa sofrimento, deixa de ser aceitável.

3

VIOLÊNCIA

Agressão física, psicológica, verbal, moral ou outra forma de violência exige intervenção e registro conforme a situação.

4

BULLYING

Intimidação sistemática com elementos como intencionalidade, repetição e desequilíbrio de poder, conforme a legislação.



13

PRINCÍPIOS NORTEADORES

A forma de agir também educa

A resposta institucional precisa ser firme, proporcional, responsável e cuidadosa.



Diretrizes para toda intervenção

1

PROTEÇÃO

A segurança e a dignidade dos estudantes orientam as primeiras providências.

2

ESCUTA

Os envolvidos devem ser ouvidos de forma individual, respeitosa e sem exposição desnecessária.

3

APURAÇÃO

A escola busca diferentes elementos antes de concluir sobre os fatos.

4

CONFIDENCIALIDADE

Informações pessoais são tratadas com cuidado e compartilhadas conforme a necessidade institucional.

5

PROPORCIONALIDADE

As medidas consideram a natureza, a gravidade, o contexto e a reincidência, quando presentes.

6

RESPONSABILIZAÇÃO

A intervenção busca promover compreensão das consequências e mud



Um princípio central: não reduzir a educação à punição

“Responsabilidade, cooperação e respeito devem fazer parte da vida do estudante, e não apenas existir na presença dos adultos.”

O COEDUCAR declara em sua proposta sobre disciplina que não se limita à punição como resolução dos problemas. A escola trabalha com formação, reflexão sobre as consequências dos atos e construção de normas individuais e coletivas.

No enfrentamento ao bullying, isso significa combinar acolhimento e proteção com responsabilização. A medida disciplinar, quando cabível, não elimina a necessidade de acompanhamento pedagógico e reflexão sobre a convivência.



16

PREVENÇÃO

O enfrentamento começa antes da ocorrência

Informação, vínculo, observação e participação fazem parte da prevenção cotidiana.



Conscientização e educação para a convivência

1

CAMPANHAS

Ações sobre bullying, cyberbullying, respeito às diferenças, uso responsável das redes e cultura de paz.

2

RODAS DE CONVERSA

Espaços para que estudantes possam refletir, expressar sentimentos e pensar em formas de convivência.

3

DEBATES E PROJETOS

Atividades integradas ao currículo e aos projetos da escola, com participação ativa dos estudantes.

4

ATIVIDADES SOCIOEMOCIONAIS

Autoconhecimento, empatia, comunicação, responsabilidade, autorregulação e resolução de conflitos.



Inclusão, diversidade e pertencimento

O COEDUCAR trabalha diariamente o respeito, a cooperação, a empatia e a valorização das diferenças. Prevenir bullying também significa criar situações em que cada estudante tenha possibilidade de participar, pertencer e ser reconhecido.

As ações podem envolver dinâmicas, atividades colaborativas, projetos, debates, produções dos estudantes e situações pedagógicas que permitam discutir preconceitos, exclusão, apelidos, estereótipos e formas de reparar relações.

1

PERTENCIMENTO

Criar espaços em que os estudantes se sintam parte da comunidade escolar.

2

DIFERENÇAS

Valorizar características individuais, sociais e culturais sem transformar diferenças em motivo de exclusão.



Formação da equipe escolar

A prevenção depende de adultos atentos e preparados para reconhecer mudanças de comportamento, sinais de exclusão, humilhação ou agressão e situações que ocorram fora da sala de aula.

A orientação institucional deve alcançar professores e demais profissionais que acompanham os estudantes em diferentes momentos da rotina: entradas e saídas, recreios, atividades esportivas, projetos, excursões e ambientes digitais relacionados à vida escolar.

1

RECONHECER

Conhecer sinais e compreender que um indicador isolado não confirma bullying.

2

INTERVIR

Saber interromper uma situação de risco sem expor ou humilhar estudantes.

3

COMUNICAR

Encaminhar à coordenação ou direção as situações que exigirem apuração.



Famílias como parceiras

A proposta pedagógica do COEDUCAR valoriza a participação ativa das famílias. No protocolo, essa participação aparece tanto na prevenção quanto no atendimento de situações concretas.

A escola orienta as famílias a manter diálogo com os filhos, observar mudanças relevantes, conversar sobre respeito e uso das redes e procurar a equipe pedagógica quando houver preocupação.

1

DIALOGAR

Perguntar, ouvir e evitar transformar a conversa em interrogatório ou acusação.

2

ORIENTAR

Trabalhar em casa valores de respeito, responsabilidade e cuidado com o outro.

3

COMUNICAR

Compartilhar com a escola informações relevantes para que a equipe possa avaliar a situação.



O Projeto Socioemocional do COEDUCAR

“A formação acadêmica caminha lado a lado com o desenvolvimento humano.”

O Projeto Socioemocional trabalha autoconhecimento, empatia, comunicação, responsabilidade e resolução de conflitos. O Projeto Antibullying, por sua vez, desenvolve ações permanentes de conscientização, prevenção e construção de uma cultura de respeito.

Em 2026, as ações específicas sobre bullying contemplaram as turmas, abordando tipos, consequências e a importância do respeito, além de atividades com participação das famílias, produção de lapbooks e encenações de situações e possibilidades de resolução.



22

IDENTIFICAÇÃO

Perceber é o primeiro passo para cuidar

Relatos, observações e mudanças de comportamento podem indicar que algo precisa ser compreendido.



Como uma situação chega à escola?

1

ESTUDANTE

O próprio estudante relata, procura um adulto ou demonstra necessidade de ajuda.

2

FAMÍLIA

Responsáveis comunicam situações observadas em casa ou relacionadas ao ambiente digital.

3

EQUIPE ESCOLAR

Professores, funcionários, coordenação ou direção percebem sinais ou presenciam situações.

4

COLEGAS

Outro estudante comunica o que viu ou ouviu.

5

AMBIENTE DIGITAL

Informações de mensagens, redes sociais ou e-mails da escola.



Sinais de atenção

Um sinal não confirma bullying. Um conjunto de sinais pede escuta e investigação.

1

MUDANÇAS

Isolamento, irritabilidade, choro, medo, resistência em ir à escola ou mudanças marcantes de comportamento.

2

VIDA ESCOLAR

Queda inesperada no rendimento, faltas, dificuldade de participação ou perda de interesse.

3

CONVIVÊNCIA

Apelidos, humilhações, exclusão, ameaças, agressões ou conflitos recorrentes.

4

PERTENCES

Perda ou dano recorrente de materiais e objetos pessoais.



25

NOTIFICAÇÃO

Registrar é cuidar da continuidade

Um registro objetivo ajuda a escola a acompanhar o caso, as providências e os encaminhamentos.



O que pode constar no registro

1

IDENTIFICAÇÃO

Data, horário, local e origem da informação.

2

ENVOLVIDOS

Estudantes e demais pessoas diretamente relacionadas à situação, conforme a necessidade do registro.

3

DESCRIÇÃO

Relato objetivo dos fatos, evitando julgamentos e conclusões antecipadas.

4

PROVIDÊNCIAS

Medidas iniciais adotadas e orientações realizadas.

5

ENCAMINHAMENTOS

Reuniões, comunicação às famílias, projetos educativos, acompanhamento ou outras providências pertinentes.



Comunicação com as famílias

Quando a situação demandar, os responsáveis poderão receber comunicado escrito e/ou ser convocados para reunião. A comunicação deve buscar clareza sobre o que foi relatado, o que já foi feito e quais serão os próximos passos.

A escola preservará a confidencialidade necessária e evitará compartilhar informações de outros estudantes que não sejam pertinentes ao atendimento da família.

1

REUNIÃO

Pode ser utilizada para escuta, esclarecimentos, orientação e construção de estratégias.

2

ATA

Quando pertinente, a reunião poderá ser registrada em ata.

3

TERMO DE COMPROMISSO

Quando adequado, poderá ser formalizado compromisso relacionado às providências e responsabilidades.



28

INVESTIGAÇÃO

Ouvir antes de concluir

A apuração procura compreender o contexto e reunir elementos suficientes para uma intervenção responsável.



Etapas de apuração

1

ESCUTA INDIVIDUAL

Ouvir os envolvidos separadamente, evitando confronto coletivo.

2

TESTEMUNHAS

Quando necessário, ouvir estudantes ou adultos que possam contribuir para a compreensão dos fatos.

3

OBSERVAÇÃO

Analisar a convivência e os contextos em que a situação pode ocorrer.

4

REGISTROS

Considerar registros escolares e, quando pertinentes, elementos digitais preservados.

5

ANÁLISE

Confrontar informações, identificar recorrência, contexto e possíveis riscos.

6

DECISÃO

Definir as providências institucionais adequadas à situação.



O que a equipe procura compreender?

Perguntas orientadoras ajudam a manter a apuração objetiva.

1

O QUE ACONTECEU?

Descrição objetiva dos fatos e das condutas relatadas.

2

HÁ RECORRÊNCIA?

Verificação de repetição ou continuidade, quando esse elemento estiver presente.

3

COMO ESTÁ A RELAÇÃO?

Análise de possível desequilíbrio de poder, exclusão, medo ou vulnerabilidade.

4

QUAL É O IMPACTO?

Compreensão dos efeitos sobre a convivência e o bem-estar do estudante.

5

O QUE PRECISA SER FEITO?

Definição de proteção, comunicação, intervenção e acompanhamento.



31

MEDIDAS

Responsabilizar também é educar

As medidas devem ser coerentes com a situação e com o Regimento Escolar.



Possibilidades de intervenção

1

ORIENTAÇÃO

Conversa pedagógica e disciplinar, reflexão sobre a conduta e orientação para mudança.

2

AÇÕES EDUCATIVAS

Projetos, atividades socioemocionais, rodas de conversa, debates e ações de responsabilização.

3

COMUNICAÇÃO

Contato com responsáveis e reunião para alinhamento das providências.

4

REGISTRO

Formalização da ocorrência e das medidas adotadas, quando pertinente.

5

ACOMPANHAMENTO

Monitoramento do estudante, da turma e da convivência.

6

MEDIDAS REGIMENTAIS

Quando cabíveis, aplicação das medidas disciplinares previstas no Reg situação concreta.



Proporcionalidade, prevenção e caráter formativo

“Não se trata de escolher entre educar e responsabilizar. A responsabilidade também é parte da educação.”

O Regimento Escolar do COEDUCAR orienta que as medidas tenham caráter preventivo, corretivo e formativo. Assim, a escola considera a gravidade da situação, suas circunstâncias, eventual reincidência e a necessidade de proteção.

A intervenção não deve produzir nova exposição ou humilhação. Quando possível e adequado, busca-se também a reconstrução das relações e o desenvolvimento de formas mais responsáveis de convivência.

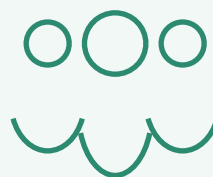


34

COMUNICAÇÃO E ENVOLVIMENTO

Ninguém enfrenta isso sozinho

Escola, estudante e família precisam atuar de maneira articulada.



O que a família pode esperar da escola

1

ACOLHIMENTO

O relato será recebido com seriedade e atenção.

2

APURAÇÃO

A escola buscará compreender a situação antes de concluir sobre os fatos.

3

COMUNICAÇÃO

Os responsáveis poderão ser informados e convocados conforme a natureza do caso.

4

PROVIDÊNCIAS

A escola adotará medidas pedagógicas e disciplinares cabíveis.

5

ACOMPANHAMENTO

Quando necessário, haverá contato posterior para verificar a evolução da situação.



O que a escola espera das famílias

1

DIALOGAR COM O FILHO

Ouvir sem induzir respostas e acolher sentimentos.

2

PROCURAR A ESCOLA

Comunicar preocupações e informações relevantes.

3

PARTICIPAR

Comparecer às reuniões e colaborar com os encaminhamentos.

4

EVITAR CONFRONTOS

Não abordar diretamente outros estudantes ou famílias para resolver a situação.

5

ORIENTAR NO DIGITAL

Conversar sobre exposição, mensagens, grupos, imagens e uso responsável das redes.

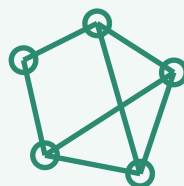


37

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

A intervenção termina quando a convivência volta a ser segura

A escola acompanha a efetividade das medidas e revê estratégias quando necessário.



Depois da intervenção

1

ESTUDANTE

Verificar segurança, pertencimento, participação e necessidade de novos apoios.

2

TURMA

Observar mudanças na dinâmica coletiva e desenvolver ações preventivas.

3

FAMÍLIA

Manter comunicação quando houver necessidade de acompanhamento.

4

EQUIPE

Reavaliar as providências e registrar novos fatos relevantes.



Avaliar para melhorar

O acompanhamento também pode produzir informações para a prevenção. A equipe pode observar onde e quando os conflitos aparecem, quais espaços exigem maior atenção, como os estudantes percebem a convivência e quais ações preventivas precisam ser fortalecidas.

A Lei nº 13.185/2015 estabelece que as instituições de ensino assegurem medidas de conscientização, prevenção, diagnose e combate à violência e ao bullying. O acompanhamento institucional ajuda a transformar ocorrências e percepções em ações preventivas.

1

MAPEAR

Identificar contextos e espaços que demandam maior atenção.

2

OUVIR

Considerar percepções de estudantes, famílias e profissionais.

3

REVISAR

Aprimorar ações e procedimentos conforme os resultados observados.



40

DISPOSIÇÕES FINAIS

Um compromisso de toda a comunidade

Este protocolo organiza procedimentos institucionais e deve ser lido em conjunto com o Regimento Escolar e demais documentos do COEDUCAR.



Responsabilidades da comunidade escolar

1

ESCOLA

Prevenir, acolher, registrar, apurar, comunicar, intervir e acompanhar.

2

PROFISSIONAIS

Observar, intervir de forma segura e comunicar à equipe responsável.

3

ESTUDANTES

Respeitar, não praticar ou incentivar bullying e comunicar situações de violência.

4

FAMÍLIAS

Orientar, comunicar, participar das reuniões e colaborar com as estratégias definidas.



Rede de proteção e encaminhamentos

Quando os fatos ultrapassarem o âmbito pedagógico ou envolverem situação que demande atuação especializada, a escola adotará os encaminhamentos previstos na legislação e no Regimento Escolar, podendo articular-se com serviços e órgãos competentes da rede de proteção.

A Lei nº 14.811/2024 estabelece medidas de proteção contra a violência nos estabelecimentos educacionais e prevê protocolos de proteção, além de alterações legais relacionadas ao bullying e ao cyberbullying.

1

ARTICULAÇÃO

A atuação externa será considerada quando a situação exigir competências que ultrapassem o campo pedagógico.

2

PROTEÇÃO

A prioridade permanece sendo a segurança e a dignidade da criança e do adolescente.



Base normativa e documentos institucionais

1

LEI Nº 13.185/2015

Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying) e estabelece objetivos e deveres de prevenção.

2

LEI Nº 13.663/2018

Altera a LDB para incluir medidas de conscientização, prevenção e combate à violência e ações de cultura de paz.

3

LEI Nº 14.811/2024

Institui medidas de proteção contra a violência em estabelecimentos educacionais e tipifica bullying e cyberbullying no Código Penal.

4

LDB — LEI Nº 9.394/1996

Art. 12, IX e X: medidas de conscientização, prevenção e combate à violência e promoção da cultura de paz.

5

COEDUCAR

Regimento Escolar; Projeto Político-Pedagógico; Projeto Socioemocional; documentos e projetos institucionais pertinentes.



Nosso compromisso

Uma escola segura não é uma escola sem conflitos. É uma escola que sabe acolher, intervir, responsabilizar e aprender com eles.

O Colégio COEDUCAR reafirma seu compromisso com o respeito às diferenças, com a cooperação entre seus estudantes.

COLÉGIO COEDUCAR

Viçosa/MG • Versão institucional 2026





COLÉGIO COEDUCAR

Educação Infantil • Ensino Fundamental • Ensino Médio

Avenida Antônio Lopes Lelis, 249 • Santo Antônio • Viçosa/MG

(31) 98666-5266 • coeducar.vicosa.mg@gmail.com

PROTOCOLO ANTIBULLYING • 2026